

ATA DA NONAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA, 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

Presidência do vereador Francisco Ronivaldo Rodrigues.

Às dezenove horas e quinze minutos, havendo número regimental, o Presidente declara aberta a reunião. Compareceram os vereadores Danilo Junior de Oliveira (MDB), Denílson Augusto do Nascimento (PDT), Evair Messias Pereira (PSC), Gabriel Lourenço de Queiroz (MDB), Helio Justino dos Santos (PR), Márcio Domingues Andrade (PDT), Reginaldo Marques dos Santos (MDB), ausente o vereador Wellington dos Reis dos Santos (MDB), em razão de saúde. O Presidente cumprimentou todos os presentes, aos ouvintes da rádio difusora e aos que acompanham a sessão pelas redes sociais. Antes de passar ao pequeno expediente, concedeu a palavra por dez minutos para a Sra. Duyane, assessora jurídica do Sindicato dos Servidores Públicos, o qual relatou que o PLC nº 02 é extremamente importante para o Sindicato por diversas questões que relacionam-se inclusive a segurança jurídica, até porque todos sabem que para efetuarem o pagamento da indenização de insalubridade ou periculosidade existe a necessidade da legalidade, que seja amparado por lei. Disse que tem enfrentado dificuldade com poder judiciário que tem um grande conflito nos tribunais. Que esta lei foi uma reivindicação do sindicato de uma forma constante. Disse saber que o município de Fortaleza possui lei que regulamenta a insalubridade a qual é um pouco genérica e nem sempre esta assessora tinha segurança de entrar com alguma ação judicial porque o perito constatava que a insalubridade realmente estava evidente e imputava algum grau. O juiz sentenciava e conforme ocorrido em cidade vizinha o Tribunal casava a sentença falando que enquanto não houver lei municipal que regulamente de forma sistemática as indenizações de insalubridade e periculosidade o benefício não pode ser concedido porque o regime jurídico de Fortaleza é estatutário e não podem usar NR's ou normas da CLT para regulamentar este direito, então, o sindicato vem trabalhando em cima disso. Disse que esta lei é muito importante e este é o primeiro ponto que gostaria de destacar porque a partir da mesma irá conseguir propor ações judiciais de pessoas que ainda não conseguiram êxito com o laudo do perito e que esta assessora sabe que terá no final sentença de êxito, claro que se o laudo for positivo. Comentou que outra questão que é muito importante neste PLC é a questão de periculosidade para os vigias. Que no regime privado há uma discussão entre a diferença entre vigia e vigilante, onde este último recebia a periculosidade e os vigias não porque não faziam função de vigiar locais em decorrência de roubos etc., Que esta confusão veio com vários entendimentos e o Ministério do Trabalho começou a regulamentar porque tem muitos municípios que as vezes introduzem no edital o cargo de vigia, mas, na verdade o servidor estava sendo vigilante, porque existe esta confusão entre os nomes dos cargos. Relatou que a lei colocava que tinha como direito os vigilantes e não os vigias, porém, os entendimentos dos tribunais foram mudando e recentemente houve alteração em que incluiu também algumas atividades de vigias quando os mesmos são responsáveis em fazer guarda de segurança, desde então este benefício vem sendo pago para os vigias a periculosidade de 30% e isso está regulamentando este moderno entendimento que vem sendo pacificado. Disse que ainda dentro desta lei apareceu questionamento no sindicato, pois, tudo indica que com esta lei muitas pessoas serão beneficiadas, que irão receber a periculosidade e terão a segurança jurídica de entrar com uma ação judicial, mas, por outro lado, parece que irão tirar a insalubridade das grávidas. Enfatizou ter ficado assustada quando foi questionada neste sentido por um servidor e ao analisar o PL com mais atenção verificou que no art. 69-J dispõe que: "A servidora gestante ou lactante será afastada enquanto durar a gestação e a lactação, das operações e locais previstos neste artigo, exercendo suas atividades em local salubre e em serviço não perigoso". Continuando a assessora diz acolher este artigo integralmente não só porque é mulher, mas, porque sabe o quanto deve ser doloroso para uma gestante estar num local de trabalho inseguro. Citou exemplos de alguns setores que trazem riscos a estas servidoras, percorrendo o que pode ocorrer em cada caso (contaminações e transmissões). Ressaltou que a reforma trabalhista veio de forma muito cruel e exigiu que a grávida trabalhasse em locais insalubres e perigosos, dando exceção somente se a grávida tiver um laudo médico que comprove que aquele local irá trazer riscos na gravidez desta servidora. Que na época os operadores do direito ficaram muito revoltados porque querendo ou não quando falam de regime privado, estão lidando com empresa e trabalhador, e empresa tem mais voz diante do trabalhador, já o regime público é diferente porque o servidor tem estabilidade, mas, o que se discute é a garantia e o artigo 69-J traz nova decisão do STF que declarou inconstitucional esta parte da reforma, pois, a grávida tem direito social de ter uma garantia de uma maternidade tranquila, pois, dependendo do local em que se trabalha nem dá para discutir a exposição do risco. Por outro lado, existe a questão do costume e com isso a pessoa já não enxerga mais nada e a pessoa que trabalha há muito tempo em local de risco, insalubre, acostuma e as vezes nem percebem que aquele local irá fazer mal para o filho. Em relação a lactação disse que também é muito importante porque se a mãe pegar uma infecção irá transmitir ao filho. Disse que quando foi comunicada de que iria tirar a insalubridade das grávidas a mesma assustou, depois analisou e observou que com certeza as mesmas irão sentir porque por mais que estejam a protegendo, no direito isso significa entrar em conflito entre

dois direitos fundamentais. Que a insalubridade é uma indenização do cargo, da exposição dela naquele risco e não é uma indenização para ela, e sim da atividade que ela está praticando. Relatou que a realidade do município é que o salário dos servidores públicos não é muito bom, e é muito comum que a pessoa incorpore o valor da insalubridade ao seu salário e até planeja como terá o filho com este valor que recebe a mais. Relatou que por um lado existe uma proteção que é indiscutível, e na opinião desta assessora não devem alterar o artigo 69-J do PLC nº 02, porém, trouxe uma preocupação na questão do ônus que pode vir a ocorrer, pois, as vezes quando a mulher está diante de uma dificuldade financeira, a mãe pode preferir deixar de amamentar o filho e voltar a trabalhar, mesmo havendo política pública que incentiva a amamentação até os dois anos de idade e ao mesmo tempo a mãe estará diante de uma dificuldade financeira no valor de quatrocentos a quinhentos reais a menos no salário e nos dias de hoje este valor faz diferença. Salientou que em sua opinião este PLC tem tudo para ser aprovado, não há motivos para procrastinar a mesma, e sobre o que diz no artigo 69-J, entende que as servidoras citadas no mesmo serão afastadas, porque quando dão a faculdade para o administrador público afastar ou não, daí já estão diante da relação da superioridade. Comentou que o STF falou que tem que ser obrigatório porque numa relação entre o poder público e servidor, querendo ou não quem tem a voz é a superioridade, empregador, administração pública, então por isso que obriga e não existe a opção de fazer acordo. Comentou que quando é retirado servidor público de seu local de trabalho sua jornada irá mudar totalmente e por isso entende que o PLC deve ser aprovado da forma que foi apresentado. É totalmente a favor de como o artigo foi descrito porque está baseado na decisão do STF que declarou inconstitucional a reforma trabalhista neste parâmetro. Enfatizou ter uma opinião e que está propondo aos servidores que seja criado um adicional/auxílio, com valor proporcional para incentivar a servidora na gravidez. Disse que tem preocupação é a de prolongarem esta votação do PLC porque os mais interessados são os vigias, ficam com insegurança quanto a demora na aprovação ou não da proposição. Disse que gostaria que todos entendessem que a mesma não está protelando a lei, que o sindicato faz sua política com a administração pública. Fez uso da palavra **o vereador Danilo Oliveira para sugerir que o Plenário requeira do executivo seja encaminhado à Câmara Projeto de Le de concessão de auxílio a servidora gestante ou lactante que está sendo afastada por determinação legal, visando proteger o direito à vida de seu feto para que o mesmo possa se desenvolver com qualidade.** Esclarecido pela assessora que na fase da gestação a servidora vai ser readaptada em algum outro setor, após ter o filho ficará afastada por seis meses e mais um mês de férias, e quando a servidora voltar ao trabalho se ainda estiver na fase da amamentação irá continuar naquele cargo. Comentou que fase lactante hoje em dia está sendo muito discutida porque as mulheres estão tendo que voltar a trabalhar e tendo que desmamar os filhos. Pediu a palavra **o vereador Reginaldo Marques** para relatar que é mais que justo o vigia que passa a noite protegendo um bem, receber a periculosidade, mas, na opinião do vereador devem especificar na lei porque existem vigias que estão em desvio de função, porque pode acontecer de abranger os que estão trabalhando somente durante o dia e que estão em outros cargos e assim recebem os 30%. Enfatizou que devem analisar para que tenham direito aqueles que realmente estejam trabalhando como vigias fazendo doze horas em horário noturno. Respondido pela assessora do sindicato que no PLC existe artigo que deixa bem nítida esta questão, que a periculosidade é em razão da exposição e não em razão da pessoa, não ao cargo que o servidor passou em concurso e sim ao cargo que a mesma exerce atualmente. Dito pelo vereador Reginaldo que no PLC não especifica de forma clara que é o servidor que está exercendo a função. Esclarecido pela Dra. Duyane que na Constituição fala que a insalubridade é uma indenização para o cargo exercido por isso que as vezes não viu a necessidade de citar no PLC. Tendo esclarecido que no PLC existe parágrafo que fala sobre isso, e feito a leitura do referido trecho. No uso da palavra **o vereador Evair Pereira** comentou que antes que encaminhasse em PLC para a Câmara deveriam primeiro resolver o problema chamado desvio de função, que é um problema que vem se arrastando há muitos anos e deveria ser regularizado. Comentou que realmente é muito preocupante porque a lei é clara e só irá receber quem realmente estiver exercendo aquela função verdadeira, e é aí que este vereador lembra que atualmente no município existem vigias que fazem o favor de dirigir e de exercer outras funções dentro do município. Relatou que dirigir enquadra também para o recebimento da periculosidade, mas, no caso de recepcionista, se a lei é seca neste sentido, caso o vigia for transferido para outro setor que não for insalubre ele perde, então na opinião deste vereador, tanto o sindicato, quanto o prefeito deveriam ter pensado e analisado melhor esta situação, porque aprovado o PLC, o problema do município será grave e sério. Falou diretamente aos vereadores que nenhum vigia vai deixar de receber e se o mesmo estiver recebendo em local do qual a lei não permite, se houver denúncia o servidor irá responder assim como o município. Comentou que algumas situações devem ser cortadas pela raiz para não permitir que cresça ainda mais, mas, na ânsia de fazer o melhor para o funcionário, no futuro poderão estar colocando o mesmo numa dificuldade tremenda, assim como pode acontecer com o município. Que devem tomar bastante cuidado, tendo enfatizado que neste mandato as situações são calculadas muito rápidas e as consequências vem depois para outro prefeito que não tem nada a ver com este mandato. Relatou que a lei prevê que as gestantes e lactantes devem se afastar que é obrigatório, mas, perder 30 ou 40% de insalubridade, no caso de quem ganha mil, são quatrocentos reais, e isso irá dilacerar a situação financeira da família e diz que

isso é contra os direitos humanos quanto a procriação. Que esta lei incentiva a mulher a optar por não engravidar porque a mesma sabe que irá perder nove meses de insalubridade mais o período que está amamentando. Disse que neste sentido esta lei vem totalmente contra, e então, tanto o sindicato quanto os vereadores que são homens públicos devem analisar bem este projeto antes de ser votado porque irá prejudicar as pessoas que tem intenção de ter um filho. Que antes de encaminhar um projeto deste para a Câmara deveria fazer o que foi proposto pelo colega Danilo, ou seja, apresentar solução antecipada, apresentar vantagens aos servidores que forem remanejados de setor, que isso não é prejuízo para o município porque se a mulher não tivesse grávida, estaria recebendo os 40% de insalubridade, então isso não vem impactar em nada no orçamento do município. Ao final sobre o desvio de função o vereador disse ser vergonhoso falar esta frase em cima de um Plenário, porque desvio de função é crime e como vereador teria por obrigação denunciar. Disse que inclusive pelo fato de a assessora do sindicato ser advogada, é vergonhoso usar desta frase. Em resposta a Dra. Duyane relatou que quanto ao desvio de função, não há como controlar porque este caso já foi até sumulado do STF e o tribunal não regulamentou o desvio de função, mas, permitiu por entender que não existe condições, porque começa a enxugar a administração pública. Citou o que dispõe na referida súmula, tendo o vereador Evair solicitado cópia deste documento à assessora e dito que sinceramente desconhece o desvio de função como sendo legal. Disse acreditar que o desvio que a assessora esteja falando deve ser por meio de alguma portaria ou nomeação. Com a palavra a assessora disse acreditar que a partir de agora irá melhorar esta situação com a realização do concurso público. Dito pelo vereador Evair que o desvio de função que estão falando é aquele clandestino em que o servidor passa a exercer funções de outro cargo e não existe nenhuma nomeação. A assessora fez a leitura da súmula nº 378, tendo o vereador Evair questionado se a mesma prestou atenção no início da leitura onde se fala sobre direção e chefia, e ainda, sobre reconhecido, tendo o vereador relatado que a partir do momento que se reconhece que alguém faz algo além de sua função, estão falando de desviar de uma função para fazer outra e não para fazer a dele também. Continuando a assessora disse que não adianta ficar protelando a aprovação do projeto porque quanto a questão jurídica, é a lei mais completa que já viu quanto a questão da insalubridade e da periculosidade e que não tem nenhum questionamento a respeito da regulamentação da mesma. Salientou que esta aprovação não irá prejudicar nenhum servidor e discorda com o vereador Evair quanto a questão do desvio de função porque esta aprovação não irá fomentar o desvio de função. Que a questão do desvio de função é que o servidor irá começar a receber porque está exercendo aquela função insalubre ou periculosa. Para a assessora isso não fomenta o desvio de função e na verdade regulamenta uma indenização, pois, não é fácil trabalhar com riscos biológicos, químicos ou até mesmo periculoso, e estas pessoas obviamente terá uma diminuição na qualidade de vida. Pediu a palavra o vereador Evair Pereira para relatar que todos os vereadores são favoráveis ao pagamento da insalubridade e da periculosidade. Esclarecido pela assessora que quando disse que discorda quis dizer em relação a fomentar o desvio de função porque não tem como esperar resolver a questão do desvio de função, porque nenhum administrador público irá conseguir regulamentar sem concurso e depois vir uma lei que regulamenta direitos. Respondido pelo vereador Evair que esta lei irá acabar com o desvio de função porque todos os servidores que estiverem desviados logicamente irão querer receber os 40%. Com a palavra a Dra. Duyane relatou que há muitas pessoas que as vezes preferem trabalhar no risco para poder enquadrar um valor econômico maior na renda, mas, se algum servidor desviado procurar o sindicato reivindicando a volta para o cargo de origem o sindicato irá trabalhar neste sentido. Em relação as servidoras gestantes a assessora disse que gostaria de deixar claro que não é contra ao artigo 69-J até porque o STF enquadra esta questão perfeitamente e na opinião desta assessora isso é para qualquer servidora como qualidade de vida e o que propõe é para não impactar na questão financeira, lembrando que isso não foi proposto no STF e nem na CLT e está propondo no sentido de beneficiar os servidores. Em seguida **o vereador Marcio Andrade** esclareceu que nenhum vereador se posicionou contra ao projeto, simplesmente as comissões permaneceram com a proposição para avaliar a mesma, além disso o prefeito participou de uma reunião de comissão, ficou de encaminhar resposta de algumas dúvidas tendo respondido somente dia 20/11 através de Whatsapp ao presidente da Câmara que repassou a resposta aos demais vereadores, tendo informado que não iria fazer nenhuma modificação no PLC. Esclareceu questões relacionadas ao LTCAT e disse que este mês o município não executou o pagamento e não foi culpa da Câmara. Em relação as gestantes e lactantes, disse que estão protegendo, mas ao mesmo tempo penalizando a mesma por estar grávida e com isso irá perder um recurso. Disse que sugeriu a Dra. Duyane que fizessem uma lei que concedesse benefício para recebimento de bônus às gestantes e lactantes que estão afastadas de suas funções para que as mesmas não fiquem prejudicadas. Relatou que a preocupação é com o fato de penalizar, porque quando se fala de uma família que tem condições financeira, tudo bem, mas, todos sabem que há pessoas que vivem com um salário mínimo e quando é retirado 40% de insalubridade, faz a situação ficar ainda mais complicada porque já é hábito incorporar esta porcentagem na renda familiar. Disse entender que este artigo não irá mudar a questão da aprovação desta lei ou não porque estão falando de uma situação que já está pacificada mas o requerimento deve ser feito pedindo ao prefeito que crie este benefício porque senão estarão estimulando o desmame precoce. Relatou que gostaria de deixar registrado e não está falando diretamente a Dra. Duyane mas

sim as pessoas que ficaram falando do nome dos vereadores e de seu nome na rua porque este vereador acha muito feio, pois, muitos sabe o número de seu telefone, sabe onde o mesmo mora, encontra com o vereador no dia a dia e não tem coragem de parar para conversar e saber a realidade. Esclareceu que os vereadores estão a disposição, que este projeto de lei provavelmente vai ser apreciado nesta reunião, e que em momento algum os vereadores disseram ser contra, e estavam aguardando resposta do prefeito que foi dada a grosso modo. Relatou que quando é uma proposição mais simples a Câmara não tem problema algum em apressar e acertar a situação, mas, quando se fala de regulamentação os vereadores tem que analisar e o assessor jurídico precisa entender e foi simplesmente por isso que este projeto ainda não foi aprovado. Em resposta a Dra. Duyane disse que quando o projeto chegou na Casa procurou saber se estava tudo bem, que não ficaram apressando a situação e que inclusive explicou aos servidores que os vereadores tem prazo para dar parecer e estudar até porque o projeto é minucioso, mas, por outro lado o sindicato trabalha na pressão, não de pressionar e denegrir os vereadores, mas, na questão de fazer contato com os vereadores no sentido de pleitear para que seja um pouco mais rápido, e como estavam diante de servidores que não estavam recebendo a periculosidade e se pode ou não já não é questão do sindicato e o que tem é que não será pago enquanto esta lei não entrar em vigor, por isso, foi atrás para que isso ocorresse. Pediu a palavra o vereador Marcio Andrade para relatar ter cópia em mãos e que no fim da sessão gostaria que a assessora analisasse o documento referente a autorização ou não deste pagamento, pois, o entendimento seu e do assessor jurídico da Câmara é que não pagaram porque não quiseram. Quanto a questão da grávida a Sra. Duyane disse que não se trata talvez de uma penalidade, que quis proteger o nome do vereador Marcio porque não quis dizer o mesmo a procurou para discutir este assunto, e neste momento observou a questão do art. 69-J. Disse entender que seria um ônus e não uma pena, que a questão é muito senso comum que como mulher prefere ser afastada sem receber. Dito pelo vereador Evair que isso é uma crueldade e deve haver algo para recuperar esta perda porque as mulheres estão sendo punidas e indo um pouco além se esta lei não tiver um incentivo, irá incentivar as mulheres a cometerem o aborto e por isso entende que o sindicato deve se empenhar junto aos vereadores para que o prefeito encaminhe o PL ainda em 2019 para que estas pessoas não sejam massacradas, no caso, pessoas estas que recebem um salário mínimo. Em resposta a assessora do sindicato relatou que quando o vereador Evair fala dá a impressão que o artigo é péssimo, mas, a insalubridade é uma indenização da atividade que oferece risco e se vai tirar a servidora daquele local automaticamente ela vai deixar de receber. A assessora e o vereador Evair entraram em discussão sobre o tema quanto ao fato de incorporar a porcentagem ao salário da família, tendo a assessora, dito que o artigo em si está perfeito. Continuando o vereador Marcio questionou se no LTCAT deveria constar esta questão, sobre gravidez na área. Respondido pela Dra. Duyane que o laudo é qualitativo e quantitativo, que no momento vai fazer a medição do risco e que não irá descrever suposições de regulamentação. Após **o vereador Denilson Nascimento** relatou que os vereadores que o antecederam esclareceram o motivo de o PLC ainda estar na Câmara. Disse que os vereadores não são contrários, estavam estudando a proposição e aguardando resposta do prefeito, mas, gostaria de deixar claro que os vereadores não são contrários ao projeto. Relatou que é funcionário público, trabalhava em função insalubre e sabe que este é um direito do funcionário, não só servidor público, mas, de todos que trabalham em serviços que oferecem riscos. Saliu que a questão mais polêmica do projeto é esta, a qual foi levantada pelo vereador Marcio Andrade, e em sua opinião, devem conversar com o prefeito para que seja resolvida esta situação. Relatou que pode estar equivocado, mas, entende que o artigo não é tão ruim, porque está protegendo o feto, a criança que está se desenvolvendo no útero da mãe. Disse que os vereadores junto do sindicato devem conversar com o prefeito para que resolva a questão da melhor forma para que as servidoras que tem intenção de ter filhos e trabalham em serviço insalubre que possam ter direito a este benefício porque apesar de tudo, pode ser que estas servidoras já trabalhem há muitos anos neste serviço e o valor que recebem já é incluso na renda da família. Ao final relatou que o PLC está em apreciação e logo será aprovado, reafirmando que os vereadores não são contrários de espécie alguma. Em seguida **o vereador Reginaldo Marques** relatou que quanto aos vigias, sua preocupação é porque as vezes os vereadores tomam decisões no ímpeto de ajudar, não prestam atenção e acabam prejudicando no futuro, e pode ser que ocorra de serem questionados de não terem discutido sobre o risco que havia quando da aprovação. Ressaltou que o risco existe, tendo citado exemplo da empresa Votorantim Metais que na época houve situação quanto a legalização de área e também sobre adicional de turno que estava atrasado e obrigaram a empresa a efetuar o pagamento, e quando isso aconteceu, logo foi feito anúncio do encerramento das atividades. Saliu que no desejo de receber, os funcionários da empresa não prestaram atenção no que podia acarretar, pois, o níquel estava baixo e o funcionário que recebeu menos na época, foi o valor de vinte e cinco mil reais. Em relação aos servidores que exercem função de vigias, deixou claro que não é que os vereadores não queiram, todos são favoráveis, e a vontade é que fosse concedido esses 40% até para o setor administrativo, mas, o risco está no fato de que os vigias que estão em desvio de função tem direito de receber porém terão que ser realocados em sua área, e se isso acontecer, atualmente não há serviço para todos, e quando a administração futura verificar que não há condições de pagar os 40% para todos os vigias, e procurar o MP, será autorizada a ordem de dispensa ou seja,

exoneração de cargo. Sobre a situação das gestantes relatou que o projeto foi criado e aprovado em Brasília, esclarecido pela assessora do sindicato que na realidade a CLT veio ao contrário, ou seja, meio que obrigando a gestante a trabalhar em local insalubre. No uso da palavra o vereador Reginaldo disse que gostaria de esclarecer que este artigo não foi colocado no PLC pela administração, porque do jeito que está sendo exposto, está parecendo que são os vereadores e a administração que colocaram este artigo na proposição, e não é isso que ocorre porque até agora não viu ninguém esclarecer que este artigo não é ideia de ninguém o município. Com a palavra a Dra. Duyane esclareceu que o entendimento do STF declarou que é inconstitucional a lei, e a assessora acredita que na criação do PLC os criadores apegaram a este entendimento. Dito pelo vereador Reginaldo que se a Lei foi criada em Brasília automaticamente a mesma deve ser cumprida no município. Comentou que deve especificar que a situação não está sendo criada pelo executivo e legislativo, para que os cidadãos que acompanham a reunião entenderem, porque já ouviram muitas vezes o executivo do Brasil dizer que o país procria muito e que tinham que dar um jeito de autorizar o aborto. Disse que esta questão era carta marcada, já estava anunciado faz tempo e só não viu que não quis. Ressaltou que terão problemas com o desvio de função, pois, todos vão querer voltar para seu local de serviço do qual é concursado e irá acarretar uma carga grande, aumentando a folha de pagamento, pois, estão fazendo conta somente do que estão exercendo a função e não dos servidores que vão querer voltar, e com isso vai aumentar a porcentagem. Relatou ser favorável ao PLC, mas, devem deixar especificado que futuramente se tiverem algum problema, que os incomodados procurem os vereadores que aprovaram a proposição para discutir porque esta questão vai acarretar problema. Salientou que se as autoridades não puderam liberar o aborto porque os evangélicos apoiaram, então estão dando um jeito de forçar o mesmo. Questionou se uma servidora que recebe insalubridade engravidar, irá seguir com a gravidez e perder o benefício de 40%. Em relação às gestantes relatou que os vereadores são favoráveis e o que estão falando é que as mesmas irão ficar desprotegidas em relação ao recebimento dos 40% de insalubridade e por isso os vereadores deram ideia de encaminhar requerimento para que seja criado benefício/gratificação. Em resposta a assessora relatou que esta será uma criação municipal, e que em Brasília nem foi sugerida esta opção até porque já é uma relação privada entre empresários e empregados e todos sabem que o Congresso tem representação de empresários e não do povo, e na opinião da assessora a mesma entende se quase que impossível na relação jurídica privada haver um adicional, igual está discutindo nesta Casa no intuito de estar beneficiando a gestante por completo. Dito pelo vereador Reginaldo que irão fazer o possível para conseguir junto ao prefeito, em benefício dos funcionários municipais e irão fazer o possível para que isso aconteça. A assessora concordou e disse que neste ponto concorda com o vereador Evair porque não irá onerar porque de qualquer forma o município estaria pagando esta insalubridade para a servidora e em sua opinião todo discurso independente de ser oposição política ou favorável ao prefeito, a assessora irá acolher desde que seja favorável ao servidor, e nunca irá acolher nenhum discurso que não seja e para a mesma este artigo está completamente satisfatório, mas, podem sim complementar e dar um ensejo e efetividade maior a este artigo e acreditar que serão sim beneficiadas. Após o **vereador Gabriel Queiroz** comentou que dentre os projetos que tramitam na Câmara, existe este PLC o qual tem trazido muita polêmica e que os vereadores não são contrários ao mesmo inclusive querem votar. Que tiveram reunião com o prefeito o qual ficou de fazer revisão no PLC e trazer parecer a esta Casa, tendo questionado ao Presidente se foi apresentado o documento. Respondido que não, o vereador disse que está acordando, que os vereadores são de acordo, querem votar o projeto, mas, gostaria que o executivo apresentasse o documento, lembrando que o assessor jurídico da Câmara apresentou ao prefeito alguns detalhes que as vezes poderia prejudicar e por isso os vereadores estão aguardando resposta até nesta data. Disse que os vereadores não querem prejudicar o funcionário, que querem o melhor para o município e questionou a assessora jurídica do SINDISFOR se o projeto da forma que foi encaminhado a Câmara, atende a demanda do município quanto aos funcionários e se a proposição é legal e não traz prejuízo para nenhum lado. Respondido que quanto a questão jurídica, a proposição está dentro da legalidade, mas, quanto a questão orçamentária o sindicato não tem poder de fiscalização econômica da administração pública e é a Câmara que tem este poder, mas, como advogada e defendendo os servidores públicos entende que o PLC de Fortaleza está mais legal do que dos outros municípios que a mesma acompanhou. Disse que a proposição está mais minuciosa e mais completa que o único ponto que pontuou e não discorda é a questão da gestante porque não entende que esteja massacrando a servidora gestante, apenas entende que as vezes poderia onerar menos as mesmas para que tenham este benefício completo garantindo a vida do feto, amamentação, etc. Que em seu entendimento a proposição está conforme a lei, dentro do perfil que como assessora a mesma possa no futuro ter uma segurança jurídica para tentar propor uma ação judicial para algum servidor que não foi beneficiado pelo laudo, por exemplo, mas, sem esta lei o tribunal fala que não pode ser concedido e ser pago pela administração pública o benefício da insalubridade e periculosidade sem lei municipal. Disse que isso já foi comprovado e citou exemplo de município próximo de Fortaleza que deixou de pagar as insalubridades quando o tribunal reformou todas as sentenças, foi onde as pressas fizeram esta lei para regulamentar, lembrando que há funcionários que estão esperando a aprovação desta lei para propor ação judicial porque as vezes não tiveram êxito no laudo.

Continuando o vereador Gabriel relatou que os vereadores estão aguardando que seja acertado e negociado para ambos os lados, que é o que querem e irão votar o projeto. Com a palavra o vereador Danilo Oliveira leu a ementa do PLC nº 02/19 tendo dito que no art. 1º é determinada a alteração de alguns artigos já existentes no Estatuto do Servidor Público. Citou os artigos a serem alterados, e também a criação do artigo 69-A até o artigo 69-J, os quais vem regulamentar uma previsão já existente no referido estatuto. Leu o que determina o que art. 69-J e disse que fazendo análise jurídica e também da importância de garantirem o direito ao pleno desenvolvimento do feto, a formação humana em que os vereadores defendem isso, até como princípio de vida, princípio cristão, o vereador acredita que este projeto vem de encontro com as necessidades da gestante, mas, conforme já falado anteriormente e os vereadores em consenso irão encaminhar requerimento ao executivo para criação de mecanismo de compensação da perda da remuneração. Relatou saber que este adicional de insalubridade e periculosidade não é salário, mas, integra a remuneração do servidor então sugerem que o executivo municipal possa fazer o estudo da criação desta gratificação à servidora afastada por força do art. 69-J do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Relatou que conforme dito pelos vereadores que lhe antecederam este PLC será liberado pelas comissões e poderão deliberar sobre a matéria e acredita que será aprovado pela maioria dos integrantes desta Casa, mas, com esta ressalva. Disse que os vereadores querem juntamente com o sindicato, que lutem com o executivo para que possa criar este mecanismo de compensação. Afirmou comungar do entendimento da Dra. Duyane e realmente é um direito ao desenvolvimento do feto, e também um direito da mãe e do filho, que concorda com esta afastamento sumário mas acredita que o executivo tem que criar o mecanismo. Falou com todos os servidores que percebem a periculosidade e vão perceber agora a insalubridade alertando-os que o Estatuto do Servidor Público, determina que o servidor só terá o desconto previdenciário destes valores que integram sua remuneração, mediante opção junto ao órgão competente, então o servidor deve optar pelo desconto desta remuneração para que possa vir a receber um benefício previdenciário, tendo citado exemplo de situação neste sentido. Alertou todos os servidores para que se for do interesse dos mesmos que façam então esta opção para que possam perceber seu auxílio doença com base nos cálculos deste desconto. Relatou ter tido a oportunidade de trabalhar no IMPRESFORT e tem conhecimento disso através do trabalho que desenvolveu no local e por isso gostaria de deixar esta dica e alertar aos servidores públicos municipais, que recebem e virão a receber insalubridade e periculosidade que caso seja de seus interesses, que possam optar pelo desconto previdenciário para que possam vir a receber o auxílio doença com o cálculo deste adicional. Após parabenizou a Dra. Duyane pela presença nesta reunião e adiantou seu parecer favorável ao PLC nº 02/19 e disse que também comunga da ideia dos vereadores Evair, Marcio e Reginaldo, pois, entende que os vereadores devem fazer esta análise para administrações futuras, porém, acredita que como se trata de um PL que está garantindo direitos aos servidores, cabe ao executivo e a Câmara que também é possui dois servidores municipais que trabalham em regime perigoso, visto que fazem a vigia do prédio e por isso o vereador acredita que podem implementar este direito aos servidores e realmente conforme o próprio texto da lei diz, este adicional é devido através da exposição, tendo a assessora jurídica do sindicato afirmado por várias vezes nesta sessão que o servidor terá o direito implementado assim que estiver exposto aos riscos físicos e biológicos e perigosos que sua profissão o traz. Em relação a questão do desconto verificou junto a Dra. Duyane se assim a mesma orienta os servidores que a procura. Em resposta a assessora disse que o vereador ressaltou item importante que é a questão da proteção da maternidade, feto, etc, e que não podem colocar este artigo como se ele estivesse massacrando. Ressaltou que a reforma trabalhista veio para obrigar e trazer diversos mecanismos para impedir que a servidora tenha acesso a esta readaptação do trabalho. Disse que a reforma trabalhista veio beneficiando o empregador, mas, o STF que é o guardião da CF e ratificou todos os direitos sociais e fundamentais e o direito a maternidade está dentro do direito social. Que acredita que para também evitar uma inconstitucionalidade no município é que estão fazendo isso. Frisado pelo vereador Marcio Andrade que ninguém da Câmara falou que não querem proteger a gestante, que entendem ser correta a proteção, mas, acham que estão penalizando quanto a questão financeira por isso estão sugerindo a criação de uma bonificação. A assessora concordou dizendo que o próprio vereador Marcio deixou claro a questão de que a proteção é clara e só estão querendo efetivar ela de forma mais ampla. Que é muito comum no direito, se deparar com dois direitos em conflito o que o STF tem tentado fazer decisões interpretativas e é pra tentar evitar estas decisões que violem a CF e os direitos sociais. Disse que o STF não pode olhar o lado político, e tem que olhar a CF e concluindo disse que esta discussão no intuito de proteger o direito das servidoras gestantes e o período de lactação e no entendimento da mesma o PLC está perfeito e os vereadores podem aprovar, tendo salientado que o sindicato acolheu esta questão como forma de reivindicação como uma complementação da lei. **O vereador Helio Justino** não se manifestou. No uso da palavra o Presidente disse que todos os comentários que necessitavam ser feito já foram ditos, que inclusive passaram do prazo, mas, optou por deixar chegar a um bom senso para resolver a situação. Agradeceu a compreensão da Dra. Duyane por ter esperado para responder os questionamentos dos vereadores tendo falado diretamente a mesma que se as comissões liberarem o PLC nº 02 será colocado em votação. Em seguida foi aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE** com a seguinte pauta: **LEITURAS: 1 - Projeto de Lei nº**

33, de 21/11/19 “Ratifica protocolos de intenções firmado entre os municípios de São Sebastião do Paraíso, Itamogi, Monte Santo de Minas, Pratápolis, São Tomás de Aquino, Jacuí e Fortaleza de Minas, para constituir o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região de São Sebastião do Paraíso – MG”; **2** - Denúncia Sra. Helaine Oliveira, em relação ao alto valor de contas da COPASA e problemas com o registro de água de sua residência. **Informado pelo Presidente que foram protocolizados e disponibilizados aos vereadores:**

1 - Ofício nº 387/2019 da Prefeitura que informa recebimento de recurso do Ministério do Esporte no valor de R\$ 97.500,00; **2** - Ofício nº 400/2019 também da Prefeitura que informa que no dia 04/12/2019 (quarta-feira), às 15:00, a empresa Serra da Fortaleza Mineração Serra da Fortaleza Mineração Metalurgia fará um teste sonoro de possível rompimento de barragem da mineradora, que será somente para avaliação das condições sonoras das sirenes e não haverá necessidade que ninguém saia de suas casas ou altere seus afazeres normais; **3** - Ofício nº 2442 da Polícia Civil de Minas Gerais em resposta a ofício do Deputado Antônio Carlos que solicitou aumento de contingente para o município; **4** - Informativo da Câmara dos deputados de transferências constitucionais aos municípios. **CONVITES:** **1** - Da Prefeitura para participar da final do 1º campeonato municipal de truco no dia 03/12 a partir das 19h no clube da Melhor Idade em que o homenageado do campeonato é “Albino Candido de Abreu”; **2** – também da prefeitura para participar da 1ª Olimp Fort a partir do dia 09/12, nas escolas municipais e estadual; **3** - Do TCE/MG para debate com o tema: Controle Social e a Lei 13.460, no dia 13/12 no auditório do Tribunal de Contas em BH; **4** – Também do TCE/MG para evento do lançamento do aplicativo LUPA DE MINAS, no dia 16/12, as 10h no auditório do TCE/MG; **5** - Da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, para participar da Cantata de Natal 2019, no dia 4/12, às 19 horas na Praça da Assembleia; **6** – Do Departamento de Educação: para formatura dos alunos do PROERD no dia 10/12, no clube municipal as 19h, também para formaturas do 5º ano do ensino fundamental I, e dos Alunos da Educação Infantil. A primeira será 11/12, e a 2ª dia 12/12, ambas no clube municipal as 19h. Tendo ao final o Presidente informado que estão sobre as mesas cópias de respostas de requerimentos. Instalado o **GRANDE EXPEDIENTE, O PRESIDENTE fez requerimento ao executivo e ao chefe do setor de máquinas requerendo o cascalhamento de alguns pontos da estrada principal do Bairro Chapadão onde trafegam veículos escolares. Requerendo ainda a manutenção de alguns outros pontos que também necessitam da referida manutenção.** Após comentou que no último dia 29/11 vários homens residentes do Bairro Chapadão tinham que vir até Fortaleza para fazer exame de sangue, tendo em vista a "Campanha Novembro Azul", tendo este Presidente conversado com a Sra. Edina a qual se disponibilizou juntamente com a servidora Claudia Helena de irem ao Bairro para colher o sangue, tendo apenas havido mudança na data e o material sido colhido no dia 02/12 e com isso economizou a vinda destes cidadãos até Fortaleza. **Tendo feito ofício a Sra. Edina Andrade agradecendo a disponibilidade da mesma, bem como, da servidora Claudia Helena de estarem indo ao Bairro colher o sangue dos cidadãos. Em seguida fez requerimento ao executivo para que seja verificada a possibilidade de conceder o abono de natal aos servidores municipais, já que a intenção deste Presidente e de todos da administração é o bem do servidor público. Solicitou que o executivo analise com carinho esta possibilidade.** Disse que seria bom se pudessem conceder um valor maior, mas, que o prefeito analise o valor que o mesmo pode conceder porque este Presidente entende que é de merecimento de cada um. **Após acordo o requerimento foi encaminhado em nome do Plenário.** Quanto ao ofício encaminhado ao cidadão Jairo Queiroz comentou que o mesmo foi um ótimo administrador, soube trabalhar mesmo na época que o município não tinha condições financeiras e o mesmo soube conduzir muito bem a prefeitura. Em seguida parabenizou a cidadã Helaine pelo encorajamento de fazer a denúncia, pois, o Presidente entende que a mesma está lutando por seu direito. Disse que não só esta cidadã, mas os demais prejudicados tinham que ter esta coragem pois assim se resolve a situação e os fatos são apurados mais rápidos. Tendo o vereador Reginaldo parabenizado a mesma por fazer a denúncia de forma clara e não anônima. Após parabenizou o prefeito e todos de Fortaleza que se engajaram no projeto de doação de mudas de café, lembrando que a Câmara é parceira, conforme sempre foi. Em seguida o vereador **EVAIR MESSIAS PEREIRA**, após cumprimentar todos os presentes, ouvintes da rádio e os que acompanham pela internet. Quanto ao requerimento do abono de natal disse que o valor de quinhentos reais fica bom para todos e desta forma os servidores vão passar o natal mais tranquilos. Em relação ao PL nº 27/19 (voluntariado) o vereador comentou que fica um pouco preocupado assim como o próprio prefeito mostrou ter preocupação quanto ao voluntário. Disse ser interessante a pessoa querer ser voluntário, ajudar o município, mas, devem pensar em consequências, pois, as vezes na ânsia de estar sendo ajudado, o município pode as vezes ter problemas relacionados a acidentes ou a óbito que ocorra no local de trabalho, trazendo grande complicação e no entendimento deste vereador, este PL poderia ser retirado e cada pessoa poderia contribuir com o município, sem que isso se torne lei, porque a partir do momento que ser voluntário se torna lei é um pouco perigoso porque o cidadão estará trabalhando sem receber e as vezes, pode acontecer algo com o referido cidadão, talvez até por negligência do mesmo. Após comentou que alguns setores da prefeitura tiveram seu horário de funcionamento reduzido, e que outros setores como o por exemplo, o pátio municipal ocorreu mudança para gratificação por desempenho de produtividade (GDP). Relatou que um servidor que bate o cartão no pátio municipal, ficou de fora desta mudança, e ao procurar a Sra. Leda Almeida no RH da prefeitura a

mesma lhe informou que o mesmo não enquadra nesta mudança porque o cargo que o mesmo é concursado na está na listagem que tem direito a referida mudança. Esclareceu que o servidor é o Sr. Damásio, o qual trabalha no poliesportivo por motivo de doença, mas, seu cargo de concurso é pedreiro, cargo este que não entrou na relação de cargos que seriam beneficiados com a GDP. **Fez requerimento ao executivo com a participação dos vereadores Marcio Andrade e Gabriel Queiroz requerendo seja revista a situação do servidor Damásio, já que todos os servidores do pátio terão direito no recebimento da gratificação por desempenho de produtividade.** Em seguida relatou ter tomado conhecimento de que a empresa ADPM que prestava serviço ao município de assessoria contábil, já não presta mais o referido serviço. Que houve uma licitação, para contratação de outra empresa, tendo o vereador recebido informações de que a ADPM que prestava o serviço anteriormente cobrava o valor de dez mil reais aproximadamente, e a atual empresa cobra dezoito mil reais. **Tendo o vereador Evair Pereira feito requerimento ao executivo para que fosse enviada a esta Casa cópia do processo licitatório de empresa de consultoria contábil para avaliar supostas diferenças entre a atual empresa que presta este serviço e a empresa anterior, quanto aos serviços e valores, requerendo ainda, informações da veracidade da realização deste procedimento e cópia de suposta recomendação do MP neste sentido.** Comentou que as informações chegam aos ouvidos dos vereadores, mas, os mesmos precisam ouvir isso da procuradoria jurídica do município, para saber se o valor exato confere com o que foi informado ou se as vezes é algum número diferente. Relatou que gostaria de saber qual o real motivo desta mudança, que soube através do vereador Marcio Andrade que está relacionada ao MP o qual determinou que deveria haver licitação, ou seja, uma recomendação do órgão. Disse que isso acontece e que o prefeito analisa se isso tem que ser feito ou não e como o executivo optou por fazer o procedimento licitatório este vereador gostaria de saber se a informação recebida confere com os valores. Após disse que gostaria de solicitar ao prefeito que quando houver algo relacionado com a área da pecuária/bovina, que o executivo desse oportunidade de estágio para pessoas que estão formando em medicina veterinária, pois, ficou sabendo que quando surgiu a oportunidade de fazer inseminação, foi designado um cidadão fortalezense o qual possui curso de agronomia. O vereador disse que em sua opinião não tem nada a ver agronomia com um veterinário. **Fez requerimento ao executivo para que realmente quando surgir a oportunidade que o município dê preferência de estágio para estudantes de medicina veterinária independente de quem seja.** Salientou que se a oportunidade de estágio que surgir for relacionada a área da agronomia, da EMATER daí este cidadão que fez o curso de inseminação, vai fazer curso em sua função que é na EMATER, mas, o que não pode é através disso querer promover as pessoas e deixar outros cidadãos que realmente precisam de um estágio. Antes de encerrar **o vereador Evair Pereira fez requerimento ao executivo em relação ao projeto de lei nº 27 aprovado nesta reunião, requerendo que através da procuradoria jurídica do município, seja encaminhado parecer a esta Casa, caso que por negligencia, imperícia ou culpa, o voluntário venha a cometer ou trazer algum tipo de dano ao funcionário, se o município irá assumir a responsabilidade ou isso cairá sobre o voluntário. Sugerido por este vereador que o executivo analise melhor o projeto de lei aprovado e se possível possa vetar o mesmo.** Em seguida o **VEREADOR MARCIO ANDRADE** após cumprimentar todos, iniciou sua fala relatando sobre o PL nº 27, dizendo que todos sabem que existe o risco, mas, que é uma responsabilidade direta conforme dito pelo assessor jurídico da Casa, objetiva no direito e querendo ou não isso existe. Disse que em sua opinião não havia necessidade de lei para quem quisesse ser voluntário ajudar a prefeitura, mas, também não é contra a proposição e se os vereadores quiserem liberar a proposição o mesmo também é de acordo, apesar de que as Comissões estavam aguardando resposta do prefeito que não chegou a esta Casa. Em relação ao PLC nº 02, relatou que já discorreu um pouco sobre o assunto e que o que lhe deixou nervoso é simplesmente devido a alguns comentários maldosos de pessoas que este vereador achava que deveria entender da lei e saber como funciona, mas, que na verdade não entende nada porque critica os vereadores, critica este vereador sem saber como é que funciona, que estavam esperando uma resposta do prefeito e que a lei que existe permitia que fosse pago, e desta maneira não estavam deixando de pagar por falta de lei e sim porque não queriam porque a lei autoriza o pagamento. Disse que isso foi mais uma mentira, uma dificuldade para jogar as pessoas contra os vereadores e contra este vereador. Mas, para quem falou mal do mesmo, só tem a falar que são onze anos de Câmara, e neste período nunca votou contrário a nada que fosse em benefício dos servidores, que irá perdoar estas pessoas pelas falas inconsequentes e mentirosas, pela falta de conhecimento do que está falando, pois, Deus está vendo que o que estão falando não é verdade, porque fica muito feio quererem propagar a mentira em cima das pessoas, pois, as pessoas precisam ser reais e honestas e por isso irá deixar a justiça divina fazer justiça com estas pessoas as quais se tiverem algum dúvida poderão procurar o vereador que estará a disposição para explicar. Em seguida **o vereador Marcio Andrade fez ofício parabenizando o cidadão fortalezense Jairo Queiroz, tendo em vista recebimento recente de homenagem da AMEG por ter presidido a mesma, cumprimentando e parabenizando pelo tempo que foi presidente da mesma e também pelo período que foi prefeito do município de Fortaleza de Minas, o qual foi um bom administrador, contribuiu com a história do município em uma época que não havia recurso financeiro. Após acordo o ofício foi expedido em nome do Plenário.** Em seguida disse ter tido informações de que estão com dificuldades em relação a escolinha

de futebol. Que as vezes está havendo alguma competição fora do município, que muitas das vezes o município não tem a quantidade de crianças (atletas) daquela determinada idade para completar os times e aí, os times estão ficando sem participar de campeonatos ou as vezes abandonando os mesmos porque foi traçada uma situação que não pode mais deixar alguém de outro município participar do time de Fortaleza, não podem dar carona, passar em alguma cidade e pegar um jogador para completar o time. Esclareceu que não é custear as despesas desse jogador e sim dar carona para que o mesmo possa jogar bola junto com os atletas de Fortaleza, e com isso, os atletas de Fortaleza estão ficando fora de campeonatos por não conseguir formar a equipe e desta forma ao invés de incentivar as crianças para o esporte estão é tirando as mesmas desta prática. Disse saber que custear uma criança ou pessoa de outro município não é legal, mas, gostaria de fazer **requerimento ao executivo para que seja disponibilizada carona a crianças (atletas) de outros municípios para completar o time de Fortaleza que irá disputar campeonatos fora, pois, desta forma estará incentivando o esporte e não haverá nenhum prejuízo. Lembrando que isso deverá ocorrer caso o time de Fortaleza não esteja completo.** Sobe a lactantes e gestantes disse que havia anotado para elaborar requerimento para compensar esta perda. Em relação a realização de campeonato de truco disse do convite para os vereadores participarem da final e que gostaria de parabenizar em nome da Sra. Juliana Vidigal a todos que estão ajudando, pois, está sendo muito bom, divertido e o pessoal gosta e este vereador entende que isso deve ser realizado mais vezes. Após **fez requerimento ao chefe do setor máquinas do município solicitando sejam colocadas duas viagens de cascalho na estrada próxima da antiga propriedade do Sr. Bento Américo, estrada das Perobas, próximo ao local que já foi cascalhado há alguns dias, mas, na manutenção passaram a máquina um pouco para cima e como choveu, fez barro, então o correto é jogar mais um pouco de cascalho para resolver o problema. Fez também requerimento a diretora do departamento de saúde requerendo a relação das cirurgias eletivas realizadas no ano de 2019. Requerendo informações de quanto do valor referente a Emenda Impositiva colocada no orçamento pelos vereadores foi gasto nestas realizações, se já foi gasto o valor total ou se ainda resta algum valor neste sentido.** Após falou do recebimento de convite que graças a Deus tem a ver com uma lei aprovada em 2010, a qual será colocada em prática que é a questão da OLIMPFORT, que esta lei é de sua autoria e as olimpíadas serão realizadas na escola e posteriormente nos meses de janeiro e fevereiro, que são vários modelos de competição entre crianças e jovens trazendo o espírito de competitividade e de alegria movimentando o município. Finalizando disse que gostaria de falar de um comentário um pouco triste. Que todos os vereadores sabem que surgiu uma oportunidade de que Fortaleza de Minas entrasse numa disputa para que uma empresa viesse se instalar no município, visto que tal empresa ainda não havia se decidido para que lugar iria. E o que foi comentado é que a empresa estava para ser instalada entre Jacuí e Alpinópolis, mas não havia nada decidido e estavam com dificuldades para encontrar local para esta instalação, então, este vereador falou com o prefeito e procuraram os responsáveis pela expansão da Empresa Piracanjuba, e em nome dos vereadores e da cidade a intenção e o interesse de que esta empresa viesse para o município de Fortaleza. O vereador disse que ainda não podem falar que a empresa irá se instalar em Fortaleza, mas, o município entrou na concorrência para que esta empresa possa vir para Fortaleza. Salientou que a cidade de Jacuí está mais adiantada, que tem um deputado estadual que está na briga pela instalação da empresa naquele município, mas, Fortaleza também está, tanto que no dia que o prefeito e este vereador tiveram reunião as dez horas da manhã com o representante da empresa, os representantes da cidade de Jacuí se reuniram as quinze horas, a qual seria para fechar a parceria e isso não aconteceu e supostamente isso não aconteceu porque o município de Fortaleza entraram na disputa, ou seja, existe a possibilidade desta empresa se instalar em nosso município. Enfatizou que a população de Jacuí postou em redes sociais sobre a possibilidade desta empresa se instalar no referido município, mas, o que deixou este vereador mais triste é que tem pessoas do nosso município torcendo para o município vizinho, porque tem pessoas de Fortaleza que entrou em rede social e fez comentário chamando o povo da cidade de mentiroso, dizendo que estão querendo puxar o tapete dos outros. Deixou claro que fica triste de pensar que uma pessoa desta quer participar da gestão pública e que um dia quer ser alguém (vereador, prefeito ou vice), que Deus abençoe o mesmo, mas, a tristeza deste vereador é de que esta pessoa pense mais numa cidade vizinha e torça pela mesma do que para a própria cidade, pois, isso é muito ruim. Relatou que querendo ou não este vereador junto do prefeito e em nome dos demais vereadores viajaram, correram atrás, tentando trazer a empresa para Fortaleza no intuito de conquistar algo para o município de modo geral e não uma conquista individualista para cada vereador. Se irão conseguir, será o resultado de uma espera e de uma proposta, mas, ainda não sabe se isso será possível, mas, em caso afirmativo, deverão louvar a Deus a grandeza do acontecimento. Falou diretamente a pessoa que fez os comentários maldosos que se a empresa não se instalar em Fortaleza, e sim para Jacuí este vereador também ficará satisfeito porque Jacuí é uma cidade de um povo trabalhador, honesto e bom, mas, prefere sua cidade, torce mais por Fortaleza e por isso a sua briga é para que a empresa se instale em nosso município. Comentou sobre relatos de que o povo de Jacuí estar nervoso pela situação, porém, o vereador pede que os mesmos lhe desculpem e lhe respeitem porque o mesmo direito que Jacuí tem direito de correr atrás desta situação, Fortaleza também tem. Salientou que primeiro, luta por Fortaleza e cidades vizinhas vem depois e

este vereador entende que a pessoas que está falando nas redes sociais também deveria ter este pensamento. Quanto ao PLC nº 02 o vereador relatou que em sua opinião o mesmo está liberado, mas, apenas gostaria de lembrar que esta Casa estava aguardando resposta porque não havia sido votado ainda e nenhum vereador disse ser contrário ao projeto conforme dito por algumas pessoas que os vereadores estariam segurando o projeto somente par fazer graça. Antes de passar a palavra ao vereador Denilson, fez uso da palavra o Presidente para relatar que a pessoas que fez os comentários em rede social, inclusive denegriu um pouco a imagem dos vereadores e da administração em relação a este assunto, porém, este Presidente entende que não devem sofrer por isso, e teriam que sofrer se quem fez os comentários fosse uma pessoa de qualidade e que soubesse o que estava falando porque a partir do momento que o cidadão torce para a cidade vizinha e deixar de torcer para sua própria cidade, na realidade não sabe o que está falando, e se este cidadão não está feliz em Fortaleza, então, os incomodados é que se retirem. Enfatizou que devem brigar pelo lugar onde moram, que o que não querem para si também não querem para os outros, mas, este Presidente entende que devem brigar pelo lugar onde mora uma vez que Fortaleza necessita de uma empresa que dê empregos ao povo, e também que gere arrecadação para o município. Comentou que deveriam estar sofrendo com os comentários se quem tivesse falando fosse uma pessoa instruída, mas, só de torcer contra o município onde mora mostra que não tem instrução e por isso não podem sofrer com isso. Quanto ao evento da doação de mudas de café que os vereadores foram convidados que ocorreu na última sexta-feira, parabenizou a prefeitura que vem fazendo esta doação, parabeniza também o cidadão José Valério Junior que está fazendo um bellissimo trabalho no viveiro de mudas. Tendo o vereador pedido a Deus que estas mudas tragam frutos e riqueza para o município. Em seguida falou o **VEREADOR DENILSON AUGUSTO NASCIMENTO** que após cumprimentar os presentes falou acerca do projeto sobre o voluntariado relatando que libera o mesmo para votação. Se lembrou de que foi feita reunião com o prefeito e repassaram-lhe os riscos que podem haver caso o PL seja aprovado, porém, o prefeito entende que precisam da lei e então libera a proposição. Quanto ao PLC nº 02, referente a insalubridade, periculosidade o mesmo libera para votação apesar de junto do vereador Helio não votarem por serem servidores públicos. Deixou claro que as dúvidas referentes ao PLC já foram esclarecidas junto aos representantes do SINDISFOR e por isso aguarda a votação. Após falou o vereador **REGINALDO MARQUES**, comentando que em relação a denúncia sobre a COPASA, são várias pessoas que estão passando por esta situação e deverão verificar junto a empresa sobre os medidores, primeiro porque no entendimento do vereador é muito errado um medidor de água que tem movimento pneumático. Citou exemplo ocorrido há algum tempo em seu comercio em que ao trocar o medidor soprou o mesmo e observou que o aparelho roda mais rápido com ar do que com água, então se der um pique de água e a tubulação enche de ar e quando retornam o fornecimento de água até sair o ar da rede os medidores da rua estarão todos registrando o consumo de água. Comentou que explicou esta situação para o funcionário da COPASA tendo o mesmo respondido que se não tiver passagem para frente a água não sai. Respondido pelo vereador que se a água da rua é cortada automaticamente a água da caixa irá baixar e se retorna, o ar irá sair nas caixas. Enfatizou que devem ser feitas melhores análises desses medidores de água, porque além do pagamento desta, pagam também ar, vazamentos nas ruas. Disse que podem ter certeza que a empresa tem medidor de quantos metros cúbicos de água é fornecido para dentro da cidade mensalmente e a empresa não perde, que todos podem ter certeza que é dividido aquilo que está passando entre a população. Disse que tinha outro exemplo para citar, mas é meu constrangedor por isso não vai dizer para não falarem que está falando em causa própria, mas, fora do Plenário quem quiser perguntar ao mesmo sobre a questão, este está à disposição para explicar o que tem acontecido. Relatou que está fazendo estes comentários porque não é a primeira vez que vê problemas com a COPASA e salientou que ainda existe outro fato, se o relógio de água estoura para traz onde é de responsabilidade da empresa, isso não funciona desta forma porque quem paga quando ocorre este tipo de problema é o dono do registro. O vereador disse acreditar que se a empresa fornece água até no medidor, pra frente disso deveria ser de responsabilidade do dono da residência e para traz responsabilidade da COPASA, mas, se o estrago ocorre antes do medidor os funcionários querem vender outro equipamento para o dono da residência e ainda dizem que divide o valor que é de cento e oitenta reais para facilitar para a pessoa. Comentou que são metragens pequenas de canos que são usadas para a troca e que dizem que o restante do valor está relacionado ao salário do funcionário, porém, este funcionário já tem seu salário fixo do cargo na empresa, pois, ele ganha para executar estas tarefas. O vereador disse que não existe esta questão de pagar adicional e que se a pessoa chamar um pedreiro para fazer o serviço os funcionários da COPASA ainda colocam defeito no serviço. Aproveitando o assunto da COPASA o vereador Reginaldo comentou que há alguns dias em reunião falaram sobre os locais onde são feitas as escavações e não estão fazendo o recapeamento das ruas. Que depois dos comentários, uns cinco dias após estiveram na cidade e espalharam pinche, porém, em alguns locais como por exemplo, em frente a esta Casa o local que foi recapeado já está novamente na terra. Disse que os funcionários tapam os buracos com a terra e em cima da terra joga a massa, e que não precisa ser engenheiro para saber que o material não irá grudar na terra porque não jogaram antes produto que faz o material grudar. Solicitou verbalmente aos funcionários da COPASA que no momento que receberem mais material de recapeamento de

ruas que deem uma conferida nas ruas da cidade porque em alguns lugares que fizeram o serviço o material já se soltou e necessita ser refeito. Quanto ao PL de voluntariado disse estranhar porque o projeto será criado, a pessoa quer fazer algum trabalho voluntário e pode acarretar algum problema, porém, pensa que se é lei não é voluntário. Citou exemplo de situações que são leis e obrigatórias, o que leva a entender que se é lei então não é voluntário, como por exemplo o pagamento da documentação de veículos. Enfatizou que voluntário quer dizer a pessoa chegar em algum lugar e por vontade própria ajudar e apenas assinar um termo de colaboração. Relatou que o que é regulamentado pode ser processado e este é o seu medo. Em relação ao ofício para o ex prefeito Jairo Queiroz o qual fez um excelente trabalho no município e particularmente esclarece dúvidas em relação ao município ou qualquer outra situação, o mesmo está pronto para ajudar e dialogar. Disse que este é um mérito, um dom deste cidadão. Quanto ao cidadão que está torcendo para a empresa ir para lados opostos, disse que conforme será encaminhado ofício ao Sr. Jairo, é porque este cidadão tem amor por Fortaleza assim como este vereador, e é muito triste ver uma pessoa torcer para que esta situação não dê certo é muito triste e difícil demais. Relatou que a partir do momento e são encontradas pessoas que começam a torcer contra, podem ter certeza que estão no caminho certo, porque se estivessem no caminho errado estas pessoas estariam torcendo a favor e para o vereador quanto mais torcerem contra mais força estão dando para as pessoas lutarem. Disse que é por isso que está neste Plenário inclusive agradeceu a Deus por estar junto dos demais colegas, relatou que hoje entende e está nesta Casa pela confiança de amigos e conhecidos e vê gente torcendo contra e isso lhe dá forças porque anteriormente o mesmo não incomodava, ninguém dava forças porque estava no caminho errado. Comentou que começaram a implicar com o vereador Marcio porque junto do prefeito e em nome do Plenário foi conversar com os representantes da empresa Piracanjuba, prestou este serviço de bom grado e de coração assim como os demais vereadores torceram para dar certo. Salientou que o vereador Marcio não está agindo somente para ele, que está fazendo para todos, que deveriam pensar nas partes boas que aconteceriam se uma empresa desta se instalasse em Fortaleza porque é completamente diferente de níquel e ouro, ou seja, uma fonte inesgotável visto ser uma empresa de laticínio e enquanto existir leite a empresa irá existir e não vai acabar conforme a mineradora, mas, há pessoas que entendem que porque os cidadãos que estão trabalhando para trazer a empresa para a cidade não são do seu lado e por isso são contrários e que deveria ser feita proposta em 2020 por ser ano político. Pediu a palavra o Presidente para pedir a Deus que esta empresa se instale em Fortaleza e que esta pessoa que falou mal possa conseguir um bom emprego na mesma. Em seguida o vereador **GABRIEL LOURENÇO DE QUEIROZ** após cumprimentar a todos disse que irá aguardar a votação dos PL que tramitam nesta Casa. Em seguida disse que já ouviu dois questionamentos em relação a COPASA. Que há poucos dias o encanamento do relógio de sua residência estourou por volta das sete horas, que estava na zona rural e recebeu diversas ligações, diante do ocorrido procurou atendimento da COPASA e se deparou com as portas fechadas e não conseguiu encontrar ninguém para que fosse solucionado o caso, pois, havia água caindo pela parede. Disse que o Sr. Vagner é uma excelente pessoa e funcionário, trabalhador e atencioso, mas, infelizmente é apenas um funcionário que a COPASA tem para Fortaleza de Minas, o qual neste dia estava em reunião em São Sebastião do Paraíso e o povo de Fortaleza que necessitou de seus serviços neste dia ficaram o dia todo sem atendimento. **Por sugestão do vereador Gabriel Queiroz foi feito ofício do Plenário á COPASA solicitando sejam feitos os esforços necessários no sentido de contratar mais um funcionário a ser designado para Fortaleza de Minas -MG, tendo em vista que atualmente a empresa dispõe apenas de um funcionário no município e são mil duzentas e setenta e quatro ligações de água existentes e um servidor não consegue atender a demanda. Solicitando ainda, seja cumprido contrato firmando entre a COPASA e o município e explanando os diversos casos de ligações de água vazando pelas ruas e em algumas residências, bem como, o fato de populares terem procurado os vereadores reivindicando apoio neste sentido. Salientando também no ofício o profissionalismo do funcionário Vagner e também a excelente pessoa que é e deixando claro que o mesmo sozinho não consegue resolver todos os problemas.** Antes de passar a palavra ao vereador Danilo, o Presidente questionou se não seria o caso de solicitarem uma reunião com o chefe da COPASA e repassar ao mesmo estas reclamações e reivindicações porque não há condições de permanecer como está e devem ser tomadas providências. Deixou claro que o ofício é bem quisto e lembrado. Houve uma pequena discussão sobre a não renovação do contrato entre o município e a COPASA, tendo o vereador Evair esclarecido que o contrato foi sim assinado. Ao final o Presidente decidiu pelo encaminhamento do ofício e se não tomarem providências, poderão agendar reunião com o representante da empresa. Tendo o vereador Gabriel Queiroz enfatizado que somente nesta data foram três reivindicações de serviços mal prestados pela COPASA. No uso da palavra o vereador **DANILO JUNIOR DE OLIVEIRA**, cumprimentou os presentes, os ouvintes da rádio difusora e os que acompanham pelas redes sociais. Iniciou sua fala agradecendo ao diretor do departamento de educação e cultura e também a Sra. Magna Cordeiro diretora escolar, pelos convites encaminhados aos vereadores. Disse que será um prazer participar das formaturas citadas no pequeno expediente. Disse que será uma honra participar pela terceira vez desse momento de agradecer a Deus pelos objetivos educacionais alcançados. Agradeceu a todos os profissionais da educação, a toda equipe das escolas municipais, enfim a todos os servidores que contribuíram diretamente e indiretamente

pela conquista destes alunos que merecidamente estão concluindo mais uma etapa do ensino e aprendizagem. Desejou que possam se tornar cidadãos críticos, conscientes do seu papel na comunidade, na sociedade em que vive. Em seguida **fez requerimento ao chefe do setor de máquinas e ao executivo requerendo a manutenção e cascalhamento da estrada que liga as propriedades do Srs. Ladico e João Baquião. Requerendo ainda, a manutenção da ponte que liga estas propriedades. Informado pelo vereador que o mesmo teve notícias de que a kombi escolar não está conseguindo realizar o transporte dos alunos e com isso os pais estão tendo que transportar seus filhos até a propriedade do Sr. João Baquião pelo fato de que a ponte está dificultando o acesso do veículo escolar. Pediu que a manutenção seja realizada com a máxima brevidade para que possam normalizar este trajeto.** Em relação a concessão de abono de natal aos servidores municipais, disse que estes contribuem muito com o município e que a administração pública municipal, assim como os trabalhos desta Casa, dependem muito do trabalho bastidor da equipe de assessoria dos trabalhos desenvolvidos em prol da comunidade e por isso entende que este abono é bem visto e assim que o projeto de lei chegar nesta Casa, que a Mesa Diretora também possa fazer o competente projeto contemplando os dedicados servidores da Câmara. Teceu elogios ao cidadão e companheiro Jairo Queiroz relatando ter tido a honra de conhece-lo desde de criança quando frequentava as atividades parlamentares de seu pai e o Sr. Jairo Queiroz teve um papel fundamental no encorajamento e engajamento de seu pai na comunidade e por isso gostaria de parabenizar o mesmo pelo trabalho como prefeito municipal e como presidente da AMEG contribuindo para a criação e desenvolvimento não só do município de Fortaleza, mas também para o desenvolvimento regional. Sugeriu a data de 04/12/2019 para que as comissões se reunissem solicitando estivesse presente também o Presidente da Casa porque nesta reunião acredita que seria necessário os vereadores tratem e deliberarem sobre as emendas impositivas e sobre as emendas trazidas pela comunidade para a LOA, bem como, a análise dos projetos de leis nº 23 (alteração do PPA) e nº 24 (LOA/2020). Questionou aos vereadores presentes sobre a possibilidade de encaminhar comunicado da reunião de comissão ao vereador Welington ausente nesta sessão porque se talvez sua saúde fosse reestabelecida pois esta reunião é importante a presença dos nove vereadores para que em consenso possam destinar os recursos das emendas impositivas lembrando que na próxima reunião ordinária será colocada em pauta a LOA 2020. Com relação a denúncia da cidadã Helaine Oliveira Valério, o vereador disse que no ofício encaminhado a COPASA podem encaminhar esta denúncia e relatar a necessidade do cumprimento do contrato firmado entre a empresa e o município. Disse saber das irregularidades relatadas pelo vereador Reginaldo com relação a colocação de massa asfáltica. Que sabe também da dificuldade do servidor Vagner, que conhece o potencial do mesmo, que é um excelente funcionário, mas, infelizmente é humanamente impossível que um funcionário atenda as mais de mil e duzentas residências e ligações que existem na cidade. Pediu constasse no ofício providências imediatas na contratação de pessoal para o atendimento da população de Fortaleza. Relatou que é um serviço de água e esgoto fornecido através da COPASA, mas é um serviço que é pago pelos cidadãos os quais merecem um serviço de qualidade, realizado com presteza, a tempo e hora e que possam verificar também o dispositivo nos cavaletes de medidor de água para que não venham a medir ar, pois, é inconcebível que a população pague a água e o ar que roda neste dispositivo. Disse que devem sim se indignar desta relação e verificar estes acontecimentos e que a COPASA possa reestabelecer o fornecimento de maneira adequada e justa, que o cidadão pague pelo serviço que efetivamente está sendo prestado, que possam pagar pela água que consomem então que sejam avaliados estes dispositivos e realizada a substituição sem ônus aos cidadãos fortalezenses. Após com grande tristeza relatou sobre resposta encaminhada pela polícia civil a qual relata ter dificuldade em relação a carência de RH em todas as carreiras policiais, a falta de investimentos na instituição nas últimas décadas o que impossibilita a momentânea viabilidade de atendimento da demanda de a comunidade de Fortaleza ter um atendimento digno de um delegado e um escrivão. O vereador relatou que toda comunidade está sendo penalizada. Tendo **o vereador Danilo Oliveira feito ofício ao governador do Estado solicitando que possa reestabelecer a realização de concursos públicos que venha suprir esta carência e necessidade.** Após o vereador **HÉLIO JUSTINO DOS SANTOS** cumprimentou a todos e relatou que os vereadores aprovaram PL em relação a gratificação por desempenho de produtividade aos servidores do pátio. Que no local há alguns motoristas que começam a trabalhar as cinco e meia da manhã e permanecem até as treze horas, sem fazer horário de almoço e desta forma, no entendimento do vereador, a carga horária destes servidores não foi reduzida. Tendo **o vereador Helio feito requerimento ao executivo requerendo seja verificada a possibilidade e seja realizado pagamento de gratificação por desempenho de produtividade a estes motoristas.** Em relação aos problemas da COPASA disse que sempre comenta que o contrato firmado com o município foi mal feito, porque só recebem e não pagam impostos e como vereadores devem cobrar também por esta causa. Relatou que deveria doer no bolso da empresa também para terem noção do quanto pesa no bolso do consumidor. Não havendo mais assuntos para o grande expediente, passou-se a **ORDEM DO DIA COM A SEGUINTE PAUTA: Votação em turno único do Projeto de Lei nº 27/2019 que "Institui no âmbito do Município de Fortaleza de Minas, a Política Municipal do Voluntariado e Exercício da cidadania, e dá outras providências".** Colocado em votação e recebeu seis votos favoráveis e um voto contrário do vereador Evair Pereira, sendo **aprovado pela**

maioria dos votos. Justificado pelo vereador Evair que o mesmo pensa de maneira diferente e que também consultou algumas pessoas em relação ao assunto, por isso, foi contrário ao PL. Votação do Projeto de Lei Complementar nº 02/2019 que “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 03, de 05 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal de Fortaleza de Minas e dá outras providências”. Após liberado pelas comissões o vereador Marcio questionou se esta proposição havia sido encaminhada em regime de urgência. Respondido que não o vereador disse que então o mesmo será votação em dois turnos. Frisou o tanto que o executivo estava preocupado em pagar isso para os servidores, visto que nem colocaram o projeto em caráter de urgência. **Tendo o vereador Marcio Andrade feito requerimento verbal ao Plenário requerendo a votação do pedido de urgência especial deste PLC, pois, desta forma o mesmo seria aprovado em uma única votação.** Após concordância do Plenário, foi colocado em votação o pedido de urgência especial do PLC nº 02/2019, **aprovado por unanimidade. Em seguida foi colocado em votação o Projeto de Lei Complementar nº 02/2019 que “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 03, de 05 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal de Fortaleza de Minas e dá outras providências”. Aprovado pela maioria, visto os vereadores Denilson e Helio não poderem votar por serem servidores públicos. Tendo o vereador Marcio Andrade esclarecido que é favorável ao projeto visto encaminhamento de requerimento solicitando seja resolvida a situação das gestantes e lactantes.** Continuando o Presidente questionou se as comissões iriam liberar o PL nº 33/19, em acordo as mesmas resolveram manter o projeto na Casa, visto que a proposição foi encaminhada à Câmara nesta data. Antes de passar para a votação dos requerimentos **o Presidente informou que na próxima reunião ordinária, dia 09/12, a sessão será exclusiva para a votação da Lei Orçamentária Anual de 2020.** Houve discussão sobre a possível convocação de reunião extraordinária nesta mesma data, após a reunião ordinária para votação dos projetos ainda em trâmite. Tendo o vereador Danilo questionado aos vereadores a disponibilidade dos mesmos para participarem de reunião de comissão em 04/12, após acordo optaram por fazer esta reunião em 09/12 a partir das dezessete horas. Dito pelo vereador Marcio que já conversaram sobre as emendas impositivas e entendeu que houve consenso de todos para que continuassem com as apostilas e com as cirurgias e se todos estiverem de acordo os vereadores devem analisar somente as emendas da população e de algum vereador que esteja fora destas impositivas. **Votação dos requerimentos** apresentados nesta reunião, aprovados por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar o Presidente convoca para a nonagésima nona reunião ordinária da terceira sessão legislativa ordinária da décima quarta legislatura, a realizar-se no dia 09 de dezembro de 2019, às dezenove horas na Câmara Municipal. Após declara encerrada esta reunião e para constar é lavrada a presente ata que aprovada, é assinada pelos presentes.
